

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 3102026

Código de validação: 3AD5011495

(relativo ao Processo 27352026)

Requerente: Diretoria Financeira

Beneficiário: Fernando Antonio Carvalho Marques

Assunto: Solicitação de pagamento de diárias, passagens aéreas e inscrição

DECISÃO

Trata-se de expediente em que a Diretoria Financeira solicita pagamento de diárias, passagens aéreas e inscrição em favor do servidor Fernando Antonio Carvalho Marques, matrícula 103820, Coordenador de Programação e Execução Financeira, para participação no PDGO (Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento para Gestores da Alta Administração e Ordenadores de Despesa), promovido pela ESAFI, na cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 30 de maio de 2026.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa. DESPACHO-CO - 532026.

A Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira manifesta-se favorável ao pedido. INFORMA-CAEDNC – 322026.

Instada a emitir parecer, a Assessoria Jurídica da Presidência opina favoravelmente pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido, PARECER-AJP - 382026.

A Chefia de Gabinete da Presidência informa a existência de saldo restrito para emissão das passagens aéreas.

É o relatório.

Decido.

Ex vi do art. 4º I, II, e III da Resolução-TJMA nº 47/2019, defiro o pedido formulado e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), em favor da ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, CNPJ: 35.963.479/0001-46, referente ao custeio da inscrição do servidor supracitado para participação no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento para Gestores da Alta Administração e Ordenadores de Despesa, que será realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 30 de maio de 2026.

Autorizo, ainda, a emissão das passagens aéreas e o pagamento de quatro diárias e meia no valor de R\$ 2.971,71 (dois mil novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), em favor do servidor Fernando Antonio Carvalho Marques.

Ao Gabinete da Presidência e à Diretoria Financeira para as providências devidas.



DECISÃO-GP - 3102026 / Código: 3AD5011495
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Notifiquem-se os interessados e expeçam-se os atos necessários.
Cumpridas as diligências, sem irresignação, arquivem-se os autos.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado, SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/01/2026 13:30 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 3102026 / Código: 3AD5011495
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente